

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Edição 1719



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO N° 6.115, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 171.500,00 (Cento e setenta e um mil e quinhentos reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 6405/2025.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2375	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.30	1.573.0186	171.500,00	-0-
2632	12.01.12.122.0115.1151	3.3.90.39	1.573.0186	-0-	103.000,00
2550	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39	1.573.0186	-0-	68.500,00
TOTAL				171.500,00	171.500,00

Fonte: 1.573.0186 - Royalties Lei n 12858/2013 – EDUCAÇÃO

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito

= DECRETO N° 6.116, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Fundação de Artes do Município, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 6680/2025.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito

ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)					
FONTE DE RECURSO – 1.500.0084 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2024 a 31/08/2024			66.892.205,16		
ARRECADAÇÃO DE 01/09/2024 a 31/12/2024			39.064.612,07		
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2025 a 31/08/2025			80.217.598,98		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2025			100.722.171,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2025		80.217.598,98	=	119,92%
	RECEITA 2024		66.892.205,16		
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO: RECEITA 2024 X TENDÊNCIA	= 39.064.612,07 X 119,92%			=	R\$ 46.846.555,26
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2025 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2025	A	100.722.171,00		
	ARRECADAÇÃO DE 01/01/2025 a 31/08/2025	B	80.217.598,98		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/09/2025 A 31/12/2025	C	46.846.555,26		
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D	B + C – A	=	R\$26.341.983,24
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)				
		Decreto nº 6.019/25		R\$ 2.000.000,00	
		Decreto nº 6.043/25		R\$720.000,00	
		Decreto nº 6.058/25		R\$480.000,00	
		Decreto nº 6.061/25		R\$1.440.000,00	
		Decreto nº 6.070/25		R\$960.000,00	
		Decreto nº 6.077/25		R\$1.500.000,00	
		Decreto nº 6.098/25		R\$1.000.000,00	
		Decreto nº 6.108/25		R\$2.885.600,64	
		TOTAL ABERTO			R\$10.985.600,64
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2025				R\$ 15.356.382,60
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO				R\$ 3.000.000,00

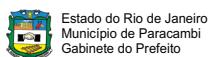
ANEXO II

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
166	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	70.000,00
167	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	750.000,00
2410	14.01.04.122.0008.2047	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	2.000.000,00
2376	33.01.13.392.0026.1137	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	30.000,00
2378	33.01.13.392.0026.1137	3.3.90.36	1.500.0084	-0-	60.000,00
2380	33.01.13.392.0026.1137	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	90.000,00
TOTAL					3.000.000,00

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

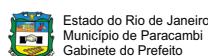
GABINETE DO PREFEITO**= PORTARIA N° 740/2025=****O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,****= R E S O L V E =**

NOMEAR Nilton Braga Carvalho, no cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Cultura conforme a Lei Complementar N° 1.595/2022, a partir de 22/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

**= PORTARIA N° 743/2025=**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR,

= RESOLVE =

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral, responsável pela organização, coordenação e fiscalização do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2025/2027.

I – Elessandra Domingos Maciel Miranda, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima – Presidente;

II – Vitória dos Santos Rosa, representante da Secretaria Municipal de Turismo – Secretária;

III – Lilian de Souza Pimentel, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral:

I – Garantir todos os procedimentos necessários para a aplicação deste Edital;

II – Garantir o caráter democrático do pleito;

III – Verificar o cumprimento dos critérios de habilitação das candidaturas;

IV – Organizar as inscrições, listas de presença, votação e lavratura da ata final;

V – Proclamar os eleitos e homologar o resultado final do processo eleitoral.

Art. 3º - A eleição será realizada por aclamação, na forma deliberada em reunião prévia do Conselho Municipal de Turismo, em conformidade com os princípios de transparência e participação democrática.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Turismo deverá dar ampla publicidade aos atos decorrentes do presente termo, com publicação no Diário Oficial e fixação de cópia na sede da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

RICARDO LOURO
Secretário Municipal de Turismo

QUEIMADA É CRIME DENUNCIE!

PARA QUEIMADAS ATIVAS: 193 (BOMBEIROS)

DENÚNCIA: OUVIDORIA (21) 2683-9109 OU SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA (21) 2683-9183

Queimadas colocam vidas em risco, poluem o ar e ameaçam o nosso patrimônio natural. Elas podem atingir o Parque Municipal do Curió, um santuário de biodiversidade em Paracambi.

Proteja Paracambi. Faça sua parte!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
AMBIENTE E CLIMA

SEMANA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA PARACAMBI - 2025

PROGRAMAÇÃO:

- 23/09 • 9h30 às 12h**
Oficina: "Formação de Agentes Mirins de Trânsito"
Local: Escola Nabuco, Cascata - 1º a 5º ano.
- 25/09 • 14h às 17h**
Seminário: "Paracambi Viva: Futuro da Mobilidade Urbana pela Redução da Violência no Trânsito e Garantia do Direito à Cidade"
Local: Espaço de Cultura - Cinema e Arte
- 14h • Welcome Coffee | 14h30 • Abertura Oficial**
Mesa-Redonda: "Cidades Vivas: Futuro da Mobilidade Urbana pela Redução da Violência no Trânsito e Garantia do Direito à Cidade"
Tema central: Redução de mortes e violências no trânsito por meio de infraestrutura urbana, pela valorização da vida e mobilidade inclusiva.
- 17h • Encerramento**
Apresentação de Slam sobre mobilidade